19 45

uperior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 74

Nome HERCILIO PEDRO CARVALHO, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

la. Auditoria da la. D.I.E.

DESERÇÃO

AUDITOR : ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Rio de Janeiro

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

1 14 cx 12

DESERÇÃO

F 1

Romero

Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 74 1945

Auditor: Ten. Cel. Adalberto Barretto

Escrivão: 2º Ten. Ary A. Romero

Promotor: Cap. Orlando M. Ribeiro da Costa

Acusado: Hercilio Pedro Carvalho

soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

Crime: deserção Art. 298 C. P. M.

M 267

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em o Rio de Janeiro autuo o processo de deserção que adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

Ary Romero

ESCRIVÃO

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
Em 1 / 4 / 46

MINISTERIO DA GUERRA
- FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA -
- PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL -
- Acampamento em Staffoli - Italia -

Ofício S.P./S.
Nº 2.108/Dep.

Em 23 de Julho de 1.945

Do Comandante

Ao Exmº Sr. Doutor Auditor da 2ª Auditoria da 1ª D. I. E.-

Assunto:- Processo de deserção de praça (remessa de)

Anéxo:- O constante do assunto.-

Distribuição.

Nº 331-L1-Fls.10v.

1a.Aud.(DESERÇÃO).

Em 30/VII/1945

Auditor.

I - Com êste, remeto a V. Excia., de acordo com o § 3º do artigo 27 do Decreto lei nº 6.396, de 1/IV/944, os documentos de deserção referêntes ao soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO - 5G. 25.869 dêste Depósito.

II - Outrossim, solicito providencias de V. Excia., no sentido de ser arquivado o processo em questão em vista do referido soldado ter passado a desertor em consequência de ter baixado extraordinariamente ao 70th Gen. Hospital, por ter sido acidentado, conforme documentos que seguem anéxo.

III - Solicito, ainda, a restituição dos documentos referidos no item II, por serem necessarios ao Serviço de Saúde dêste Depósito.-

C/R/CE
D/D/A

JUSTIÇA MILITAR EXPEDICIONARIA
Nº 311 de 25/8/45
2ª AUDITORIA

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E.
Protocolo Nº 627
EM 30 DE 7 DE 1945

A; à conclusão.
Rio, em 25/8/45
A Barretto
jte cel. aud.

"TÊRMO DE DESERÇÃO"

JUNTEM-SE AS DEMAIS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDANDO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 21 de Julho de 1.945

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento do DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MÁRIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, Capitão Comandante da Sexta Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar, filho de PEDRO CARVALHO, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia nove de julho do ano de um mil novecentos e quarenta cinco, completou na revista matinal do dia treze domesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.- Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretário do Corpo.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 174
Em 21 de 7 de 945

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

TESTEMUNHAS:-

Carlos Rodrigues Coimbra
CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

Schofield Souza Borges
SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

"TÊRMO DE DESERÇÃO"

JUNTEM-SE AS DEMAIS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 261 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDANDO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em _____de _____ de 1.945

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MÁRIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Sub-tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de HELTOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, Capitão Comandante da Sexta Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar, filho de PEDRO CARVALHO, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia nove de julho do ano de um mil novecentos e quarenta cinco, completou na revista matinal do dia treze domesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este têrmo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.-

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

TESTEMUNHAS:-

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia. Em 21 de Julho de 1945:- Sábado:- = BOLETIM DIARIO Nº 174 = Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:- .. = 1ª P A R T E :- .....
.....
= 2a. P A R T E :- Sem alteração:- = 3a. P A R T E = ...
.....
.....
.....
= 4a. P A R T E = ...
XXX - TERMO DE DESERÇÃO:- - Para fins de justiça, transcrevo o termo de deserção abaixo:- " Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Stafoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira e das testemunhas SUB-TENENTE CARLOS RODRIGUES COIMBRA e SEGUNDO SARGENTO SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, Capitão Comandante da Sexta Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVALHO, identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e neve, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar, filho de PEDRO CARVALHO, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia nove de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista matinal do dia treze do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este têrmo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) MARIO TRAVASSOS, CORONEL COMANDANTE. Testemunhas:-CARLOS RODRIGUES COIMBRA, SUB-TENENTE e SCHOFIELD SOUZA BORGES, SEGUNDO SARGENTO.-" .....(as) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-

Confére com o original
Em 21 de Julho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia. Em 21 de Julho de 1945:- Sabado:- = BOLETIM DIARIO Nº 174 = Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:- ..

= 1a P A R T E :- .....

.....

= 2a. P A R T E :- Sem alteração:- = 3a. P A R T E = ...

.....

.....

.....

= 4a. P A R T E = ...

XXX - TERMO DE DESERÇÃO:- - Para fins de Justiça, transcrevo o termo de deserção abaixo:- " Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira e das testemunhas SUB-TENENTE CARLOS RODRIGUES COIMBRA e SEGUNDO SARGENTO SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, Capitão Comandante da Sexta Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVALHO, identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seve, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar, filho de PEDRO CARVALHO, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia nove de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista matinal do dia trese do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, pertence a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este têrmo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) MARIO TRAVASSOS, CORONEL COMANDANTE. Testemunhas:-CARLOS RODRIGUES COIMBRA, SUB-TENENTE e SCHOFIELD SOUZA BORGES, SEGUNDO SARGENTO.-" .....(a) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-

Força Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal
II Batalhão
6ª Companhia

Acampamento em Staffoli.
Em, 10 de Julho de 1945.

Do Cap. Cmt. da Cia.
Ao Sr. Cel. Cmt. do Deposito.

PUBLIQUE-SE. Designo os 2ºs. Tens. R/2 FRANCISCO FERNANDES DA FROTA MATOS e THADEU SABOCINSKI, para assistirem ao inventario. Em 12/VII/45.

PARTE DE AUSENCIA

I- Participo-vos que o Soldado Hercilio Pedro Carvalho, 5G-25869, desta Cia., sem causa justificada, ausentou-se do Acampamento e se acha faltando ao mesmo desde a revista matinal de ontem, completando na revista matinal de hoje, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisito dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido Soldado.

D. P. da F. E. B.
1º ESCALÃO
II BATALHÃO
PROTOCOLO Nº 1579
Em 10 de 7 de 1945

HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELOS
Capitão Comandante da Companhia.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 166
Em 12 de 7 de 45

6

CÓPIA AUTENTICA. FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, 12 de Julho de 1945. -BOLETIM DIARIO N. 166- - Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-.....
-1a. P A R T E :-.....
.....
.....
-2a. P A R T E :-Sem alteração.-3a. P A R T E :-.....
.....
.....
-4a. P A R T E :-JUSTIÇA E DISCIPLINA- .....
.....
XLIX - PARTE DE AUSENCIA - TRANSCRIÇÃO :- Para fins de Justiça transcrevo a parte de ausencia abaixo:-.....
" Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. II Batalhão. 6a. Companhia.- Acampamento em Staffoli, em 10 de Julho de 1945. Do Cap. Cmt. da Cia. Ao Sr. Cel. Cmt. do Depósito. PARTE DE AUSENCIA:- I - Participo-vos que o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G 25869, desta Cia., sem causa justificada, ausentou-se do acampamento e se acha faltando ao mesmo desde a revista matinal de ontem, completando na revista matinal de hoje, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisito dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELOS, Capitão Comandante da Companhia." - Como consequencia designo os 2ºs Tens.R/2 FRANCISCO FERNANDES DA FROTA MATOS e THADEU SABOCINSKI, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.-.....
.....
(a) MARIO TRAVASSOS - CORONEL COMANDANTE. - CONFERE (a) SAINT CLAIR PEIXOTO PAES LEME - TEN.CEL., NO IMPEDIMENTO DO SNR.SUB-CMT.

Confére com o original
Em 20 de Julho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário

cópia autêntica. FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Itália, 12 de julho de 1945. -BOLETIM DIÁRIO N. 166- - Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-.....

-1a. P A R T E :-.....

.....

.....

-2a. P A R T E :-sem alteração.-3a. P A R T E :-.....

.....

.....

-4a. P A R T E :-JUSTIÇA E DISCIPLINA- .....

.....

XLIX - PARTE DE AUSÊNCIA - TRANSCRIÇÃO :- para fins de justiça transcrevo a parte de ausência abaixo:-.....

" Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. II Batalhão. 8a. Companhia.- Acampamento em Staffoli, em 10 de julho de 1945. Do Cap. Cmt. da Cia. Ao Sr. Cel. Cmt. do Depósito. PARTE DE AUSÊNCIA:- I - Participo-vos que o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G 25869, desta Cia., sem causa justificada, ausentou-se do acampamento e se acha faltando ao mesmo desde a revista matinal de ontem, completando na revista matinal de hoje, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisito dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) HERTOR SILVEIRA DE VASCONCELOS, Capitão Comandante da Companhia." - Como consequência designo os 2os Tens.R\S FRANCISCO FERNANDES DA FROTA MATOS e THADEU SARCOINSKI, para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado.-.....

.....

(a) MARIO TRAVASSOS - CORONEL COMANDANTE. - CONFERE (a) SAINT CLAIR PEIXOTO PAES LEME - TEN.CEL., NO IMPEDIMENTO DO SNR.SUB-CMT.

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
II BATALHÃO
6a. COMPANHIA

Acampamento em Staffoli.
Em, 14 de Julho de 1945.

Do Cap. Cmt. da Cia.
Ao Sr. Cél. Cmt. do Depósito.

PUBLIQUE-SE. Lavre-se o têrmo de deserção. Em 16/VII/45.

PARTE ACUSATORIA

I- O Soldado desta Sub-unidade, HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G-25869, filho de Pedro Carvalho, data de nascimento ignora-se, incluido em treze de fevereiro do ano de um mil novecento e quarenta e quatro, tendo faltado ao Acampamento desde a revista matinal do dia nove do corrente mês, completando na revista matinal de ôntem, os dias em que a Lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

II- Quanto ao Armamento e Equipamento, nenhum tinha em seu poder; e quanto ao fardamento verifica-se que foram extraviadas as peças constantes do inventário.

D. P. da F. E. B.
Nº 8712.
PROTOCOLO Nº 1614
Em 16 de VII de 1945

HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS
Cap. Cmt. da Cia.

PUBLICADO
BOLETIM Nº
Em de de

CÓPIA AUTENTICA. FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, 18 de julho de 1945. -BOLETIM DIÁRIO Nº. 171- Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-.....

-1a. P A R T E :-.....

.....

.....

-2a. P A R T E :- Sem alteração. - 3a. P A R T E :- .....

.....

.....

-4a. P A R T E :-JUSTIÇA E DISCIPLINA- .....

.....

.....

XXVIII-PARTE ACUSATORIA:- TRANSCRIÇÃO:- - Para fins de justiça transcrevo a parte acusatoria abaixo:.....

- Fôrça Expedicionária Brasileira. 1º Escalão. Deposito de Pessoal. II Btl.- 6a. Cia.- Acampamento em Staffoli, em 14 de Julho de 1945. Do Cap.Cmt.da Cia. Ao Sr.CEL. Cmt. do Depósito. PARTE ACUSATORIA:- I - O SOLDADO desta sub-unidade, HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G25869, filho de Pedro de Carvalho, data de nascimento, ignora-se, incluido em 13 de Fevereiro do ano de um mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia 9 do corrente mês, completando na revista matinal de ôntem, os dias que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.II - Quanto ao armamento e equipamento, nenhum tinha em seu poder e quanto ao fardamento, verifica-se que foram extraviadas as peças constantes do inventário.-(a)Heitor Silveira de Vasconcelos,Cap.Cmt.da Cia.- - Como consequência, excluo o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVALHO, do efetivo do Depósito e 6a. Cia., como réu do crime de deserção, a contar do dia 13 do corrente mês.- (a) MARIO TRAVASSOS - CORONEL COMANDANTE. CONFERE - ARCHIMINIO PEREIRA - TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE. Confere com o original

Em 20 de Julho de 1945

Dario Gomes de Araujo

1º Ten. Secretário

D.P. da F.E.B.

CÓPIA AUTENTICA. FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.
DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia,18 de julho de
1945. -BOLETIM DIARIO N°. 171- Para conhecimento do Depósito e de-
vida execução, publico o seguinte:-.....
-1a. P A R T E :-.....
.....
.....
-2a. P A R T E :- Sem alteração. - 3a. P A R T E :- .....
.....
.....
-4a. P A R T E :-JUSTIÇA E DISCIPLINA- .....
.....
.....
XXVIII-PARTE ACUSATORIA:- TRANSCRIÇÃO:- - Para fins de justiça mens
CREVO a parte acusatoria abaixo:.....
- Força Expedicionária Brasileira. 1° Escalão. Depósito de pessoal.
II Btl.- 6a. Cia.- Acampamento em Staffoli, em 14 de julho de 1945.
Do Cap.Cmt.da Cia. Ao Sr.Cel. Cmt. do Depósito. PARTE ACUSATORIA:-
I - O SOLDADO desta sub-unidade, HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5925869,
filho de Pedro de Carvalho, data de nascimento, ignora-se, incluido
em 13 de Fevereiro do ano de um mil novecentos e quarenta e quatro,
tendo faltado ao acampamento desde a revista matinal do dia 9 do cor
rente mês, completando na revista matinal de ôntem, os dias que a
lei marca para que se constitua e consuma o crime de desercão.II -
Quanto ao armamento e equipamento, nenhum tinha em seu poder e quan
to ao fardamento, verifica-se que foram extraviadas as peças coma-
tantes do inventário.-(a)Heitor Silveira de Vasconcelos,Cap.Cmt.da
Cia.- - Como consequência, excluo o SOLDADO HERCILIO PEDRO CARVA-
LHO, do efetivo do Depósito e 6a. Cia., como rêu do crime de deser-
ção, a contar do dia 13 do corrente mês.- (a) MARIO TRAVASSOS - CO-
RONEL COMANDANTE. CONFERE - ARCHIMINIO PEREIRA - TENENTE CORONEL
SUB-COMANDANTE.

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
II BATALHÃO
6a. COMPANHIA

Acampamento em Staffoli.
Em, 14 de Julho de 1945.
Do Cmt. da Cia.
Ao Sr. Cél. Cmt. do Deposito.

INVENTARIO

I- Inventário dos objétos deixados pelo Soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G-25869, desta Sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com assistencia das testemunhas, Segundo Tenente FRANCISCO FERNANDO DA FROTA MATTOS e Segundo Tenente R/2, THADEO SOBOCINSKI, designados pelo Senhor Coronél Comandante do Deposito e abaixo assinados. FARDAMENTO:- foi extraviado uma tunica de brim verde oliva, escuro, uma calça de brim verde oliva, escuro, uma camiseta de algodão, uma cueca de cretone, um par de borzeguim de couro preto tipo especial e um gorro sem pala de brim verde oliva. EQUIPAMENTO:- não tinha em seu poder. ARMAMENTO:- nenhum tinha em seu poder. Verifica-se portanto que do referido Soldado foram extraviados uma tunica de brim verde oliva, a Cr.$29,40 (vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos) uma calça escura de brim verde oliva, a Cr.$20,50 (vinte cruzeiros e cincoenta centávos), uma camiseta de algodão, a Cr.$.. 8,20 (oito cruzeiros e vinte centávos), uma cueca de cretone, a Cr.$12,40 (doze cruzeiros e quarenta centávos), um par de borzeguim de couro preto tipo especial, a Cr.$71,70 (setenta e um cruzeiros e setenta centavos) e um gorro sem pala de brim verde oliva, a Cr.$3,00 (treis cruzeiros), material este distribuido por esta Sub-unidade.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 172
Em 13 de 7 de 45

HEITOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS
Cap. Cmt. da Cia.

FRANCISCO FERNANDO DA FROTA MATTOS
2º Ten.

THADEO SOBOCINSKI
2º Ten R/2

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
II BATALHÃO
6a. COMPANHIA

Acampamento em Staffoli.
Em, 14 de Junho de 1945.
Do Cmt. da Cia.
Ao Sr. Cel. Cmt. do Deposito.

INVENTARIO

I- Inventario dos objetos deixados pelo soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO, 3d-25859, desta Sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com assistencia das testemunhas, Segundo Tenente FRANCISCO FERNANDO DA ROTA MATTOS e Segundo Tenente R/2, THADEO SOBOLINSKI, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados. PARDAMENTO:- foi extraviado uma tunica de brim verde oliva, escuro, uma calça de brim verde oliva, escuro, uma camiseta de algodão, uma cueca de cretone, um par de borzeguim de couro preto tipo especial e um gorro em pala de brim verde oliva. EQUIPAMENTO:- não tinha em seu poder. ARMAMENTO:- nenhum tinha em seu poder. Verifica-se portanto que do referido soldado foram extraviados uma tunica de brim verde oliva, a Cr.$29,40 (vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos) uma calça escura de brim verde oliva, a Cr.$20,50 (vinte cruzeiros e cincoenta centavos), uma camiseta de algodão, a Cr.$.. 8,20 (oito cruzeiros e vinte centavos), uma cueca de cretone, a Cr.$12,40 (doze cruzeiros e quarenta centavos), um par de borzeguim de couro preto tipo especial, a Cr.$71,70 (setenta e um cruzeiros e setenta centavos) e um gorro em pala de brim verde oliva, a Cr.$3,00 (trés cruzeiros), material este distribuido por esta Sub-unidade.

HELTOR SILVEIRA DE VASCONCELLOS
Cap. Cmt. da Cia.

FRANCISCO FERNANDO DA ROTA MATTOS
2º Ten.

THADEO SOBOLINSKI
2º Ten R/2

CÓPIA AUTENTICA .FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Itália, em 19 de julho de 1945. Quinta-feira. -BOLETIM DIARIO N. 172- Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-.....
-1a. P A R T E :-.....
.....
.....
-2a. P A R T E :-Sem alteração. -3a. P A R T E :-.....
.....
.....
-4a. P A R T E :-.....
.....
XLV - INVENTARIO - TRANSCRIÇÃO: Para fins de Justiça transcreve-se abaixo o inventário que se segue:-.....
" FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. SEGUNDO BATALHÃO. SEXTA COMPANHIA. Acampamento em Staffoli, em 14 de julho de 1945. Do Cmt. da Cia. Ao Sr. Cel. Cmt. do Depósito. INVENTARIO. I - Inventario dos objetos deixados pelo soldado HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G 25869, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com assist^encia das testemunhas, Segundo Tenente FRANCISCO FERNANDO FROTA MATOS e Segundo Tenente R/2 THADEU SOBOCINSKI, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Dep´osito e abaixo assinados. FARDAMENTO: foi extraviada uma túnica de brim verde oliva, escuro,uma calça de brim verde oliva, escuro,uma camizeta de algodão, uma cuéca de cretone, um par de borzeguim de couro preto tipo especial e um gorro sem pala de brim verde oliva. EQUIPAMENTO: não tinha em seu poder. ARMAMENTO: nenhum tinhaem seu poder. Verifica-se portanto que do referido soldado foram extraviadas uma t´unica de brim verde oliva, a Cr$ 29,40(vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos) uma calça escura de brim verde oliva,a Cr$ 20,50 (vinte cruzeiros e cincoenta centavos) uma camizeta de algodão, Cr$ 8,20,(oito cruzeiros e vinte centavos) uma cuéca de cretone a Cr$12,40(doze cruzeiros e quarenta centavos, um par de borzeguins de couro preto tipo especial a Cr$ 71,70 (setenta e um cruzeiros e setenta centavos) e um gorro sem pala de brim verde oliva, a Cr$ 3,00 (trez cruzeiros) material esta distribuido por esta sub-unidade. a) HEITOR DA SILVEIRA DE VASCONCELOS, Cap.Cmt.da Cia.- Testemunhas: FRANCISCO FERNANDO DA FROTA MATTOS 2° TEN. e THADEU SOBOCINSKI, 2° TEN.R/2."....
.....
(a)MARIO TRAVASSOS - CORONEL COMANDANTE. CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA - TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.

Confére com o original
Em 20 de Julho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário

F.E.B. da F.E.B.

CÓPIA AUTENTICA .FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 19 de Junho de 1945. Quinta-feira. -BOLETIM DIARIO N. 172- para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-.....

-1a. P A R T E :-.....

.....

.....

.....

-2a. P A R T E :-sem alteração. -3a. P A R T E :-.....

.....

.....

-4a. P A R T E :-.....

.....

XIV - INVENTARIO - TRANSCRIÇÃO: para fins de justiça transcreve-se abaixo o inventário que se segue:-.....

" FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. SEGUNDO BATALHÃO. SEXTA COMPANHIA. Acampamento em Staffoli, em 14 de Julho de 1945. Do Cmt. da Cia. Ao Sr. Cel. Cmt. do Depósito. INVENTARIO. I - Inventario dos Objetos deixados pelo soldado do HERCILIO PEDRO CARVALHO, 5G 25869, desta sub-unidade, feito pelo comandante da mesma, com assistência das testemunhas, Segundo Tenente FRANCISCO FERNANDO FRETA MATOS e Segundo Tenente R\2 THADEU SOBOCINSKI, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Depósito e abaixo assinados. FARDAMENTO: foi extraviada uma túnica de brim verde oliva, escuro, uma calça de brim verde oliva, escuro, uma camiseta de algodão, uma cuêca de cretone, um par de borzeguim de couro preto tipo especial e um gorro sem pala de brim verde oliva. EQUIPAMENTO: não tinha em seu poder. ARMAMENTO: nenhum tinham sem poder. Verifica-se portanto que do referido soldado foram extraviadas uma túnica de brim verde oliva, a Cr$ 29,40(vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos) uma calça escura de brim verde oliva, a Cr$ 20,50 (vinte cruzeiros e cincoenta centavos) uma camiseta de algodão, Cr$ 8,20,(oito cruzeiros e vinte centavos) uma cuêca de cretone a Cr$12,40(doze cruzeiros e quarenta centavos, um par de borzeguins de couro preto tipo especial a Cr$ 71,70 (setenta e um cruzeiros e setenta centavos) e um gorro sem pala de brim verde oliva, a Cr$ 3,00 (tres cruzeiros) material este distribuido por esta sub-unidade. a) HEITOR DA SILVEIRA DE VASCONCELOS, Cap.Cmt.da Cia.- Testemunhas: FRANCISCO FERNANDO DA FROTA MATTOS 2° TEN. e THADEU SOBOCINSKI, 2° TEN.R\2."..... .....

(a)MARIO TRAVASSOS - CORONEL COMANDANTE. CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA - TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

Fl. 11

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado
NOME:- Hercilio Pedro de Carvalho
DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se
FILIAÇÃO:- Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se
DATA DA AUSENCIA:- 11 de Julho de 1.945
DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- 17 de Julho de 1.945, apresentou-se por ter tido alta do hospital onde se achava baixado por acidente
SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar e demais sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO		
Data	Nº de anos	Motivo
=	= = =	Ignora-se

PROMOÇÕES		
Grad.	Data	Motivo
=	=	Ignora-se

ELOGIOS		
Data	De quem Rec	Motivo
14/IV/1.945	Do Cmt. do 5º Exercito	Por ter lutado na Itália, sob as piores condições de tempo e de terreno, contra um inimigo fanatico, vencestes os melhores Exercitos inimigos e atravessastes suas mais fortes defesas (Individ.)
15/VI/1.945	Do Cmt. da 1ª D.I.E.	Pela vitoria conquistada pela F.E.B. em quasi 400 quilometros quadrados, de LUCA A ALESSANDRIA pelos vales dos rios Sercchio, Reno e Penaro e pela planicie do po. (Individual)
19/6/1.945	Do Cmt.do 5º Exercito	Pela vitoria sobre as tropas alemãs, na Itália, o ataque ao noroeste, entre a 1ª Divisão Blindada e a 92ª D.I., foi uma contribuição vital para a nossa vitoria e a captura da 148ª D.I. Alemã, trouxe novo brilho para a gloria das armas brasileiras. (Individual).

PUNIÇÕES			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
=	=	= = =	Ignora-se

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o periodo em que a mesma serve neste Deposito, em virtude do C.R.P. da F.E.B. no interior não ter remetido suas alterações anteriores.-

Acampamento em Stáffoli, Itália, 20 de Julho de 1.945

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

D/D/A
Sold.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado
NOME:- Heroílio Pedro de Carvalho
DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se
FILIAÇÃO:- Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se
DATA DA AUSÊNCIA:- 11 de Julho de 1.945
DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- 17 de Julho de 1.945, apresentou-se por ter tido alta do hospital onde se achava baixado por acidente
SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, pelo Gabinete de Identificação da Quinta Região Militar e demais sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO		
Data	Nº de anos	Motivo
=	= = =	Ignora-se

PROMOÇÕES		
Grad.	Data	Motivo
=	=	Ignora-se

ELOGIOS		
Data	De quem Rec	Motivo
11\IV\ 1.945	Do Cmt. do 5º Exercito	Por ter lutado na Italia, sob as piores condições de tempo e de terreno, contra um inimigo fanatico, vencestes os melhores Exercitos inimigos e atravessastes suas mais fortes defesas (Individual)
15\VII\ 1.945	Do Cmt. da 1ª D.I.E.	Pela vitoria conquistada pela F.E.B. em quasi 400 quilometros quadrados, de LUCCA A ALESSANDRIA pelos vales dos rios Serchio, Reno e Panaro e pela planicie do po. (Individual)
19\6\ 1.945	Do Cmt.do 5º Exercito	Pela vitoria sobre as tropas alemãs, na Italia, o ataque ao noroeste, entre a 1ª Divisão Blindada e a 92ª D.I., foi uma contribuição vital para a nossa vitoria e a captura da 148ª D.I. Alemã, trouxe novo brilho para a gloria das armas brasileiras. (Individual).

PUNIÇÕES			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
=	=	= = =	Ignora-se

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o periodo em que a mesma serve neste Deposito, em virtude do C.R.P. da F.E.B. no interior não ter remetido suas alterações anteriores.-

Acampamento em Stàffoli, Italia, 20 de Julho de 1.945

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

D\D\D
Sold.

CONTROL APPROVAL SYMBOL
MCS-67

NOTE.—To be *securely* tied to patient's clothing over breast. To contain field medical card and any other clinical record relative to patient.

Army Serial No.

Surname: Carvalho — Christian Name: Pedro

Grade — Co. — Regiment or Staff Corps: (BRAZ MIL)

Date of first admission to sick report 8 Jul 45

Diagnosis (brief)

Concussion cerebral moderate

(Check words applicable)

- ☐ Sick
- ☐ Wounded
- ☐ Gassed
- ☐ Slight
- ☐ Severe
- ☐ Walking case
- ☐ Sitting case
- ☐ Lying case

Special attention needed in transit, or other remarks:

Copy of this F. M. R. was forwarded with the S. & W. report of _____ Hosp. No. _____ for the month of _____, as required in cases on sick report longer than one month.

Form 52d
MEDICAL DEPARTMENT, U. S. ARMY
(Authorized June 22, 1920)

16—20821-2 ☆ GPO

N ... sed
before ... nts to
prevent t... ded over
the opening ...

18213

220

TRAN... ...ORANDA

(In order that the movement ... ear may be recorded chronologically, all transportation units, such as Am... ins, Hosp. Ships, Transports, etc., transferring patients from one hospital to ano... make appropriate entries in the spaces provided below.)

Patient was transported

From ..... to ..... by .....
(Hosp. unit) (Hosp. unit) (Transp. organiz.) (Date)

From ..... to ..... by .....

From ..... to ..... by .....

From ..... to ..... by .....

From ..... to ..... by .....

Transferred ..... from Theater of Operations to
(Date)

Zone of the Interior by .....
(Designation of ship, train, or other org.)

Departing from .....
(Hosp. or place)

Arrived at ..... (Zone of the Int.)
(Hosp. or place)

..... and forwarded to .....
(Date) (Hosp. or place)

..... by ..... for definitive treatment.
(Date) (Designation of transp. or other org.)

16—20821-1

18213

NAME AND ARMY SERIAL NUMBER

CARVALIO, PEDRO

GRADE	ARM OR SERVICE	AGE	RACE	NATIVITY	SERVICE, YEARS
	BRAZ MIL		W		

LOCATION WHERE TAGGED:	DATE	HOUR
70TH GEN HOSP	8/7/45	1640

DIAGNOSIS: IF INJURY, STATE HOW, WHEN, WHERE INCURRED

Obs. for head injury

LINE OF DUTY:

TREATMENT GIVEN:

TETANUS TOXOID: DOSE TIME:
OR
ANTITETANIC SERUM: DOSE TIME:

MORPHINE: DOSE TIME:

DISPOSITION:	DATE	HOUR
DIR ADM TO 70TH GEN HOSP	8/7/45	1640

SIGNATURE, WITH RANK:

Julius Doblin, Capt MC

Form No. 52 b— MEDICAL DEPARTMENT, U. S. A.
(Revised November 5, 1942)

16—15434-1

SUPPLEMENTAL RECORD

Last name	First name	Initial
18213 CARVALIO,	PEDRO	

Army serial No.:	Grade

Company	Regiment and arm or service	Division
	(BRAZ MIL)	

Age	Race	State	Service	Source of admission
	W	Braz		Dir adm fr Disp, 70 GH, Det B

Received at (hospital and location):	Date
70th Gen Hosp, Det B, APO 782 Buggiano, Italy	8 Jul 45

Diagnosis:

Concussion, cerebral mod sev

Line of duty: Pending Inquiry

Changed and additional diagnoses, operations, with dates:

Disposition:	Date
To Brazilian Unit	17 July 45

16—15950

F F Nelson Maj

Signature of Surgeon.

Received at (hospital and location):	Date

Changed and additional diagnoses, operations, with dates:

Disposition:	Date

Signature of Surgeon.

Received at (hospital and location):		Date
Case closed on this form and taken up on Form 52 M. D.	**Register No.**	**Date**

INSTRUCTIONS

Used as a brief consecutive record of a patient in a theater of operations and during peace-time field operations. Not to be used as a clinical history. Initiated at first hospital to which patient is admitted (station and general hospitals in a theater of operations; all surgical, evacuation, and convalescent hospitals; not used by medical regiments, battalions, or squadrons in combat, but used at other times when operating stations furnishing definitive treatment). Remains with patient, enclosed in field medical jacket, attached to patient during transport. Forwarded with sick and wounded report when case is completed. Closed upon receipt at hospital of definitive treatment in zone of interior in time of war and forwarded immediately to Surgeon General.

If space on one fold is insufficient, continue entry into next fold. If one card is inadequate, continue the record on a second card, or a third, and so on, marking the cards as first card, second card, etc. Each additional card used must bear complete identification of the individual.

U. S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE 16—15950

ABBREVIATED CLINICAL RECORD

Reg No _____

Name Tearsalio, Pedro Age _____

ASN _____ Grade _____ Ward 220

70th General Hospital APO 782

Pertinent history, chief complaint, and condition on admission:

O+ injured in vehicle accident about 1500 hrs 8 July 45 near Montecatini Italy.

Temperature, pulse, respiration

Date	AM T	AM P	AM R	PM T	PM P	PM R
8 July 45	5 30	PM		102	102	24
9 July				99	88	18
10 July				98.6	56	16
11 July	97.4	76	18	97	56	18
12 July	99.4	56	16	98.2	46	16
13 July	97.2	60	16	98.6	72	18
14 July	98	60	16	98	60	18
15 July	97.4	64	16	98.6	64	18
16 July	97	76	18	97.2	50	16

Complete physical examination is negative except for the following: BP 110/70

Some bleeding left ear - Pupils round - equal react to l + r. Neck somewhat stiff on deep flexion - Free motion all joints

Fracture skull - Basilar OLS fx

Tentative diagnosis:

1 no long injury apparent at this time - Unconscious at times & very restless

2 Concussion cerebral Sev

Operations, anesthesia, findings :

Admitted 70th GH _____

Organization _____

ID _____ Service _____

Boarded _____
(Place) (Date)

Disposition _____

MC
Ward Officer

NATOUSA MD FORM NO. 3 (US RESTRICTED EQUALS BRITISH RESTRICTED)

#17 ~~13~~ Tearsalio

Progress notes, consultations, X-Ray Reports, etc.:	Date	Treatment
12 July - Improving much quickly - Pupils equal - no apparent focal sleep bone injury - Taking fluids well BM		
13. July Much improved - Alert - Free motion all extremities. Rapidly recovering from concussion BM		
17 July 41 Discharge to unit. Improved D		

Laboratory Reports:

Paste left edge of reports along lines with free edge extending toward top of page:

1st

2nd

3rd

4th

5th

6th

7th

8th

9th

10th

11th

Fls. 19

CONCLUSÃO

Aos vinte e cinco dias de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco faço estes autos conclusos ao doutor auditor

------ Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Arl. Gomes, 2º Sen.

Verifica-se, de antemão, neste processo de deserção instaurado contra o soldado HERCÍLIO PEDRO CARVALHO, da 6a. Cia. do II Btl. do Depósito de Pessoal da F.E.B., a improficuidade de seu prosseguimento.

Pelo têrmo de fls. 3, foi êle declarado desertor pelo Comando do aludido Depósito, por ter faltado ao acampamento, desde o dia 9 de julho p.p., completando no dia 13 o prazo que a lei estabelece para que se consuma o crime de deserção.

Acontece, porém, que, pelo extrato de assentamentos do acusado - fls. 11, ofício de fls. 2 e documentos anexos, a apresentação do mesmo se deu em 17 de julho, em consequência de ter baixado ao hospital, no dia 8 (!) - documentos de fls. 12.

Nestas condições, improcedendo o têrmo de fls. 3, julgo-o nulo, para todos os efeitos legais.

Comunique-se.

1a. Auditoria da 1a. D.I.E., no Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1945.

Adalberto Barretto

ADALBERTO BARRETTO - Ten. Cel. Aud.

DATA

Aos cinco --- dias de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, foram-me entregues os presentes autos pelo Dr, Auditor, ---------- com o despacho retro, ---------- ---- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

[illegible] 2º Ten.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento a última parte do respeitavel despacho retro, comunicando-se em ofício número 440 ao Exmº Sr. Gen. Cmt. desta 1a. D.I.E. a anulação do têrmo de deserção de folhas 3 e, consequêntemente do presente processo cujo réu deverá ser imediatamente posto em liberdade, caso ainda se encontre recolhido à prisão. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1945. Eu, [illegible], 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

A R Q U I V A M E N T O

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na séde do Quartel General da 1a. D.I.E. onde está instalada esta 1a. Auditoria, arquivo o presente processo, em cumprimento ao determinado no respeitavel despacho retro. Do que, para constar, lavrei êste têrmo. Eu, [illegible], 2º Ten. escrivão, que o datilografei e subscrevi.

GK-1 Via-90006008920946